



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

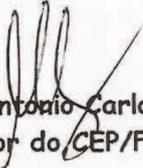
Parecer n.º 267/2008

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Protocolo n.º 3210/2008 sob a responsabilidade de Dorotéia Rossi Silva Souza com o título "Relevância do Polimorfismo G894T da eNOS no Aneurisma Intracraniano Familiar" está de acordo com a resolução CNS 196/96 e foi aprovado por esse CEP. Aguardar a aprovação da Conep para início da pesquisa.

Lembramos ao senhor(a) pesquisador(a) que, no cumprimento da Resolução 251/97, o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) deverá receber relatórios semestrais sobre o andamento do Estudo, bem como a qualquer tempo e a critério do pesquisador nos casos de relevância, além do envio dos relatos de eventos adversos, para conhecimento deste Comitê. Salientamos ainda, a necessidade de relatório completo ao final do Estudo.

São José do Rio Preto, 14 de julho de 2008.


Prof. Dr. Antonio Carlos Pires
Coordenador do CEP/FAMERP